

**Portaria Conjunta nº. 110/SAD/SES/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

<b>Matricula</b>	<b>Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>PNS DO SUS</b>			
64179	1	José Antonio de Figueiredo	9,14

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde